

**LEI Nº 1936 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A  
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS  
DE SOBRAL - CDL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral – CDL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.602.262/0001-02, para realização de campanha natalina.

**Art. 2º** A Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a correta utilização dos recursos.

**Art. 3º** Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal nº 1607/2017, bem como art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotação orçamentária disponível da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 5º** O art. 4º da Lei nº. 1.797 de 23 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. O valor arrematado será destinado em 40% (quarenta por cento) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei nº. 1310, de 30 de outubro de 2013, reformulado pela Lei nº. 1721, de 23 de março de 2018, 10% (dez por cento) para o Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS, criado pela Lei Complementar nº. 028, de 15 de dezembro de 2008, e o restante para o Tesouro Municipal.”*

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de outubro de 2019.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**  
Município de Sobral